



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2024

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a reunião do Conselho realizada no dia 06/03/2024 (quarta-feira) as 14:00 horas constou na pauta pedido de aprovação de utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 7.158,97 de Emendas Impositivas da Câmara Municipal que atingiu o objetivo na compra de um aparelho de uma ambulância tipo furgão, e que foi destinada emenda parlamentar do Deputado Federal João Campos, Proposta n. 11870.726000/1220-03, no valor de R\$ 65.532,00 para aquisição de um veículo de passeio para cinco passageiros, cujo valor é insuficiente faltando o valor de R\$ 8.896,00, tudo conforme Pregão Eletrônico n. 53/2023, processo administrativo n. 2023019541, cuja propositura no CMS é a utilização do saldo remanescente das emendas impositiva para pagamento do veículo de passageiro com complementação com recurso municipal no valor R\$ 1.737,03 (um mil e setecentos e trinta e sete reais e três centavos), o colegiado

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade a utilização do recurso remanescente acima mencionado para pagamento da aquisição do veículo de passageiro com complementação de recurso municipal no valor **R\$ 1.737,03** (um mil e setecentos e trinta e sete reais e três centavos), tudo devidamente discutido e aprovado pelo colegiado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogando disposições em contrário.

RICARDO AUGUSTO TAVARES
Presidente do CMS de Morrinhos

Homologo a presente resolução nos termos do Decreto de Nomeação n. 004/2021, bem como no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos.

Morrinhos (GO), 6 de março de 2024.

PAULO GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde